



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 14/2024/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2024, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2024**, de autoria do **Vereador Carlos Eduardo da Silva Santos** que, *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio Realense e dá outras providências”*.
2. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2024**, de autoria do **Vereador Alexandre Oliveira do Nascimento** que, *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio Realense e dá outras providências”*.
3. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2024**, de autoria do **Vereador Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento** que, *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio Realense e dá outras providências”*.
4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2024**, de autoria do **Vereador Joselito Dias do Nascimento** que, *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio Realense e dá outras providências”*.
5. **INDICAÇÃO N° 01/2024** de autoria do **Vereador Henio Lucas Santos Cardoso** que solicita *“Construção de uma academia de saúde no alto da Rua da Presa, na Praça é Nossa”*.

Rio Real, 18 de junho de 2024.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –